

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Empenho

Data: 06/06/2022
Nº do empenho : 381/22
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores:	462.440,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	6.800,00
Anulações:	100.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.213.790,14	Total (B):	469.240,00
		Saldo (A - B):	744.550,14

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO
Endereço: RUA FIGUEIRA, 601 Cidade: Primavera do Leste UF: MT
C.P.F.: 786.447.981-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 66 996000393
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE MAIO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTI NETO
PRESIDENTE

JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 06/06/2022

Nº da Liquidação: 403/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	381/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 786-447-981/20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE MAIO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 06/06/2022


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Data: 06/06/2022

N. da Ordem : 463/22

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 30/06/2022

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS LIVRES
Recurso: 1500 - RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	381	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1724 VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

C.P.F.: 786.447.981-20

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: MT

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE MAIO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/06/2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

Núm.Docto.

060710

Valor

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 07/06/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 07/06/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 05/2022

Mensal: MAIO/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar dessa vereadora que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DA PARLAMENTAR: Vanessa Amui de Melo

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE 1328994-2

CPF 786.447.981-20

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2º Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
MAIO 2022	—

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de JUNHO de 2022.



PROTOCOLO Nº

013666/2022

1 de junho de 2022 09:52:45

Vanessa Amui de Melo
Vereadora - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 05/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 26 / 06 / 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ / 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MAIO DE 2022



PROTOCOLO N°
013666/2022

1 de junho de 2022 09:52:45

VEREADORA: VANESSA AMUI DE MELO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.
Segue a descrição das atividades relativas ao cargo de vereadora e atendimento ao público realizadas no decorrer do referido mês:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/05/2022	Lago Municipal Vô Pedro Viana	Particpei da abertura do Festival de Comida de Rua e do Primacanta, representando a Câmara Municipal de Vereadores.	Uso de veículo próprio. Despesas com alimentação.
04/05/2022	Palácio Paiaguás/Cuiabá	Estive cumprindo agenda no Palácio Paiaguás, mais precisamente na Casa Civil do Estado de Mato Grosso, onde tive reunião com o Adjunto de Relações com os Municípios, Adjaime Ramos de Souza, para tratar sobre assuntos referentes a reforma do prédio da Escola Sebastião Patrício.	Uso de veículo oficial. Despesas com alimentação.
04/05/2022	Assembleia Legislativa de Mato Grosso/ Cuiabá	Estive na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para receber das mãos do deputado estadual Thiago Silva, uma homenagem de cidadão Mato-grossense, pela minha	Uso de veículo particular. Despesas com alimentação e hospedagem. (Para o deslocamento dessa agenda o veículo oficial da Câmara Municipal não foi utilizado)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		atuação política na cidade de Primavera do Leste e pelos anos de serviços prestados, através do jornalismo, nesta cidade e também em outros municípios do Estado.	
05/05/2022	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso/ Cuiabá	Estive no gabinete do deputado Estadual Thiago Silva para reunião e protocolo de ofício sobre pedido de emenda parlamentar para auxiliar na manutenção da Associação Amigos dos Autistas, de Primavera do Leste.	Uso de veículo oficial.
05/05/2022	Secretaria de Estado de Saúde/Cuiabá	Estive na Secretaria de Estado de Saúde, onde o deputado federal Carlos Bezerra me recebeu para reunião onde solicitei cobertores para doação às pessoas necessitadas da cidade de Primavera do Leste.	Uso de veículo oficial.
05/05/2022	Sede do MDB Mulher/Cuiabá	A pedido do deputado federal Carlos Bezerra, que me atendeu na agenda anterior, me deslocuei até a sede do MDB Mulher para protocolar o pedido dos cobertores. De lá o pedido foi encaminhado para a Secretaria de Estado de Assistência Social.	Uso de veículo oficial. Despesas com alimentação.
12/05/2022	Aeroporto de Primavera do Leste	Estive no Aeroporto para, junto com as autoridades municipais, receber as autoridades a nível estadual	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		e federal que chegaram em Primavera do Leste para assinatura de diversos convênios, tanto para Primavera quanto para municípios da região.	
12/05/2022	Escola Técnica / Bairro Castelândia	Acompanhei a visita de autoridades estaduais e federais na Escola Técnica de Primavera do Leste, onde funcionará a Escola Militar. Em seguida acompanhei as assinaturas de convênios para a cidade de Primavera do Leste e municípios da região.	Uso de veículo próprio. Despesas com alimentação.
12/05/2022	Lago Municipal	Particpei como representante do Poder Legislativo na abertura das festividades em comemoração do aniversário de 36 anos de Primavera do Leste.	Uso de veículo próprio. Despesa com alimentação.
13/05/2022	Salão da Paróquia São Cristóvão	Representei o Legislativo Municipal na Missa de Ação de Graças em alusão ao aniversário de 36 anos do município de Primavera do Leste.	Uso de veículo próprio.
13/05/2022	Lago Municipal	Particpei do desfile cívico em alusão ao aniversário de 36 anos de Primavera do Leste, durante o período da tarde. Também particpei, posteriormente, do dispositivo de honras com autoridades municipais, aonde representei o Poder Legislativo, antes do show	Uso de veículo próprio. Despesas com alimentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		nacional.	
14/05/2022	Lago Municipal	Representei o Poder Legislativo Municipal no dispositivo de honras, no palco principal onde ocorreram as comemorações em alusão ao aniversário de 36 anos de Primavera do Leste.	Uso de veículo próprio. Despesas com alimentação.
18/05/2022	Vale Verde	Estive no Vale Verde aonde fui checar o final das obras da casa de uma eleitora que conseguiu a finalização do imóvel por meio de doações que, juntamente à direção da Cadeia Pública de Primavera do Leste, conseguimos para essa família que morava em situação crítica, com crianças, embaixo de lonas.	Uso de Veículo próprio.
18/05/2022	Centro de Imagens	Estive no Centro de Imagens aonde pude conhecer a realidade de usuários e servidores que precisam ser atendidos e trabalhar em local apertado. A visita resultou em uma indicação para que as servidoras da Coordenação de Vigilância Epidemiológica tenha uma sala que comporte todas as profissionais, sem que elas precisem revesar espaços em mesas e computadores, além de local apropriado para o arquivamento de documentações. E também rendeu solicitação para que	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		a Secretaria Municipal de Saúde providencie reestruturação na recepção da unidade, pois os pacientes precisam aguardar do lado de fora porque o espaço é insuficiente, ficando, muitas vezes, expostos ao frio, embaixo de uma tenda. As demandas já foram devidamente encaminhadas para a Secretaria responsável.	
19/05/2022	Prefeitura	Estive na prefeitura, no setor de tributação, aonde realizei indicação para cobrar um leitor de senha para facilitar o atendimento do contribuinte. Também, aproveitando a oportunidade, me reuni com o prefeito para fazer tal cobrança de forma presencial, além de tratar de assuntos de emendas parlamentares que estão paradas.	Uso de veículo próprio.
20/05/2022	Bairro Buritis	Estive representando o Poder Legislativo no lançamento do recapeamento de ruas no bairro buritis, através de programa da prefeitura que beneficiará as vias de diversos bairros de Primavera do Leste, com recursos próprios e provindos do Governo do Estado.	Uso de veículo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

31/05/2022	Prefeitura	Estive em reunião com o Ordenador de Despesas do Município, Anderson Gonçalves e sua secretária Sílvia, para tratar de assuntos referentes a emendas parlamentares que estão com travamentos burocráticos em secretarias do Governo do Estado. Na ocasião esclareci dúvidas e traçamos novas estratégias para garantir o recebimento das emendas.	Uso de veículo próprio.
------------	------------	---	-------------------------


DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Abastecimento de veículo próprio

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível, manutenção e alimentação foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de MAIO de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de JUNHO de 2022


Vanessa Amui de Melo
Vereadora - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022 – PARTE I



PROTOCOLO N°
013694/2022

3 de junho de 2022 12:26:47

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de maio de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 02 de Junho de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltomar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, referente ao mês de maio de 2022, os requerimentos atendeu as disposições elencadas no parágrafo anterior.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltomar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de maio de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de junho de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/n

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.53.14
5782705782 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE
CONTA: 25.574-6

FAVORECIDO: VANESSA AMUI DE MELO
CPF/CNPJ: 786.447.981-20
VALOR: R\$ 6.800,00
DEBITO EM: 07/06/2022
=====

DOCUMENTO: 060710
AUTENTICACAO SISBB: 1.F4A.0E7.31F.D52.4E5